SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Pessoal

Portaria da Diretora,de 20-09-91

Concedendo, a LUCIA FLORENTINA DA SILVA, RG 5.853.098, Auxiliar de Serviços, do QSG-SQF-II, Faixa 6, N-IV, EVNB/I por ter completado 20 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de ATS, a que se refere o artigo 16, inciso I § 1º da LC 585/88, que somado aos já concedidos totalizam 4, a partir de 10-09-91.

Apostilas da Diretora,de 20-09-91

Declarando:
que em virtude de revisão procedida na contagem de tempo de serviço de IBANI DA SILVA, RG. 6.785.004, Chefe de Seção II do QSG-SQC-II, Fx.12, N-III da EVNM/I, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

Escriturário

1º adicional a partir de 20-8-81, padrão 9-A-1-I

Chefe de Seção (Adm.Geral)

2º adicional a partir de 20-8-86, padrão 22-B-2-I

ficando desse modo alteradas as apostilas de 29, DO de 31-12-81 apostilada em 18, DO de 20-8-86 e a de 28, DO de 30-8-86

que em virtude de revisão procedida na contagem de tempo de LUZIA FLORENTINA DA SILVA, RG 5.853.098, Auxiliar de Serviços, do QSG-SQF-II, Fx.6, N-IV, EVNB/I, os adicionais passam a ter a seguinte vigência:

Servente

2º adicional a partir de 12-09-81, padrão 4-A-1-I
3º adicional a partir de 11-09-86, padrão 12-A-1-I

ficando desse modo alteradas as apostilas de 14, DO de 15-01-86 e de 8, DO de 9-10-86 apostilada em 18, DO de 20-3-87.

com fundamento no artigo 16, inciso I, letra "a" da LC 585/88 que a interessada a seguir relacionada faz jus à percepção da diferença do cargo abaixo indicado, em virtude da concessão de ATS conforme Portaria de 18, publicada em 19-09-91:

ROSA INES LAMANA, RG 19.862.056

Escriturário, Fx.3, N-I, EVNM/I, QSG-SQC-III
Chefe de Seção II, Fx.13, N-I, EVNM/I, QSG-SQC-II a partir de 02-09-91.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 20-9-91

ATRIBUINDO,

a contar de 6-6-91, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89, alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798 de 1.990, gratificação mensal, a título de representação, a ATILIO APARECIDO GRANZOTTO, RG. 13.256.052, Outros Auxiliares Militares;

CESSANDO,

a contar de 26-8-91, o efeito da portaria CMil-021--011-89, publicada em 29-7-89 e apostilada pela portaria CMil-202-011-91, publicada em 22-6-91, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a MARIA APARECIDA CANOLA, RG. 4.745.042, Assessor Militar III;

a contar de 21-6-91, o efeito da portaria CMil-132--011-91, publicada em 24-4-91, na parte que atribuiu gratificação mensal, a título de representação, a JOSE CARLOS APARECIDO VILELA, RG. 3.644.990, Auxiliar Militar 1.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 20.09.91

EXONERANDO a pedido, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º, Item 1, da LC 180-78, **MAURO MALIN**, RG 2.078.455, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSPG-SQC-I, Faixa 28, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do Gabinete do Secretário a partir de 12.09.91.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 20.09.91

DECLARANDO, sem efeito nos termos do § 3º, do artigo 52, da Lei 10.261-68, a nomeação de Wilson Pereira de Souza, RG 4.131.756.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

de 03.9.91

ARBITRANDO

com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a partir de 19.8.91

à MAURICIO LIBERATO R.G.5.405.096, Motorista do SQC-III - QSJDC, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

à EVALDO BRANDÃO BARBOSA - R.G. 4.619.049, Motorista, do SQC-III-QSJDC, gratificação mensal, a título de representação "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

de 20.9.91

ARBITRANDO

com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o art.29, do Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 33.747/91, à MARIA HELENA MARCHEZZINI DE LIMA - R.G. 9.371.161, Auxiliar de Serviços, do SQF-II/QSJDC, gratificação mensal a título de representação de gabinete "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 32, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 20.9.91

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art.126, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual de São Paulo, promulgada em 05.10.89, à MARIA YOUNNE GASPARINI FRANCO DE VASCONCELLOS - R.G. 1.459.020, Escriturário, do SQC-III/QSJDC, da Junta Comercial do Estado, Faixa 3, Nível II, Escala de Vencimentos Nível Médio, fazendo jus aos vencimentos 18/30 avos e vantagens do art.12, inciso I, da L.C.585/88, gratificação de valor fixa - 21 H.

CONCEDENDO

à ANTONIO MARIO IBARRA DE ALMEIDA - R.G. 5.522.817, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, E.V.N.B., do SQF-II/QSJDC, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso I do art.12, da L.C.585/88 a partir de 12.4.91, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

à JAIME GARCIA - R.G. 1.633.497, Oficial de Serviços de Manutenção, Faixa 7, Nível II, E.V.N.B., do SQF-II-QSJDC, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço a que se refere o inciso I do art.12, da L.C. 585/88, a partir de 19.01.90, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 18.9.91

AUTORIZANDO

a Cezar Barreto Porto, R.G. nº 6.368.050 Supervisor Técnico de Serviço, o gozo de 135 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos de 09.09.72 a 07.05.77, 08.05.77 a 06.05.82 e 07.05.82 a 03.05.87, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 27, publicado no D.O. de 28.02.87, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20/9/91

CONCEDENDO nos termos do artigo 135,inciso III,da Lei 10.261/68,combinado com o Decreto 30.048/89 e de acordo com o Decreto 33.747/91, a partir de 5/9/91,a Título de Representação de Gabinete,a LUCIA ODILA SITTA,RG 2.845.308,Auxiliar de Gabinete,Faixa 4 da EV.CC,do SQC-I,a gratificação mensal correspondente a 11% do valor da Faixa 32 da referida EV. previsto no inciso II,do artigo 69 da LC 556/88,correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 24,publicada em 25/7/91,que designou IRENE ROMEIRO,RG 2.429.922,Assistente Social,Faixa 5,Nível VI da EV.NS,do SQC-III,para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo - Norte,da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68,a partir de 21/6/91,o afastamento de NEUZA FLORES,RG 3.529.230,Chefe de Seção II,Faixa 15,Nível IV,da EV.NM,do SQC-II,da Seção de Expediente da Divisão de Orientação Técnica do Departamento de Recursos Humanos da Coordenadoria de Relações do Trabalho,para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,prestar serviços junto à Divisão de Segurança e Saúde do Trabalhador da referida Coordenadoria até 31/12/91.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68,a partir de 18 de setembro de 1991,o afastamento de ANTONIO DE AZEVEDO CAMARGO, RG 2.387.708,Encarregado de Posto de Atendimento,Faixa 15,da EV.CC, do SQC-I,do Posto de Atendimento de Tucuruvi da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Norte da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho,para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo,prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário,até 31 de dezembro de 1991.

nos termos do artigo 15,inciso I,da Lei 500/74,a partir de 01 de agosto de 1991,o afastamento de JULIA MARIA RAIMUNDO,RG 6.080.144, Chefe de Seção II,Faixa 15,Nível II,da EV.NM,do SQF-I,da Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Relações do Trabalho,para sem prejuízo dos salarios e das demais vantagens de sua função-atividade,prestar serviços junto à Divisão de Administração da referida Coordenadoria até 31 de dezembro de 1991.

DESIGNANDO MARIA LUIZA TASSINARI MEDEIROS,RG 3.185.351,Assistente Social,Faixa 5,Nível II,da EV.NS,do SQF-II,para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de São Joaquim da Barra,da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho,previsto na alínea "d" do inciso V,do artigo 19 do Decreto 14.825/80,alterado pelo Decreto 29.729/89,fazendo jus conforme alínea "a" do inciso I do artigo 19,da Resolução SEPS 68/83,combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88,a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença do valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social,Faixa 16 da EV.CC,a que se refere o Anexo II,da referida LC.

VICTALINA MARIA PEREIRA DI GIANNI,RG 3.871.119,Assistente Social Faixa 5,Nível II,da EV.NS,do SQF-II,para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Assistência Técnica da Diretoria da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Franca da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho,previsto no inciso I,do artigo 18 do Decreto 14.825/80,alterado pelo inciso V,do artigo 36 do Decreto 29.729/89 e de acordo com o Decreto 30.557/89.

ANTONIO DE AZEVEDO CAMARGO,RG 2.387.708,Encarregado de Posto de Atendimento,Faixa 15,da EV.CC,do SQC-I,para exercer a função de serviço público de Direção do Grupo de Programação de Equipamentos Sociais da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle,previsto no artigo 29 do Decreto 22.817/84,fazendo jus conforme artigo 19 da Resolução SEPS 06,de 8/2/85,combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88,a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico de Departamento,Faixa 28 da referida EV.a que se refere o Anexo II da mencionada LC,a partir de 18 de setembro de 1991.

nos termos dos artigos 80 e 81 da LC 180/78,combinado com o artigo 16 da LC 585/88,JOSÉ DURVAL BARRA,RG 2.064.163,Agente Administrativo,Faixa 5,Nível II,da EV.NM,do SQC-III,para responder pelo cargo de Chefe de Seção II,Faixa 15,Nível II,da EV.NM,do SQC-II,vago em decorrência da aposentadoria de Luci Senna Vieira,classificado na Seção de Administração do Centro Histórico do Imigrante do Gabinete do Secretário.

THEREZA EMILIA FARIA,RG 4.544.601,Auxiliar de Serviços,Faixa 6, Nível II,da EV.NB,Tab I,do SQF-II,para substituir Joaquim de Jesus Vasconcelos Fontenele,RG 12.854.424,Almoxarife,Faixa 4,Nível II,da EV.NM,Tab I,do SQC-II,ambos do Serviço de Atividades Complementares do Departamento de Administração,durante o impedimento do titular, no período de 7/10 à 5/11/91.

JULIA MARIA RAIMUNDO,RG 6.080.144,Chefe de Seção II,Faixa 15,Nível II,da EV.NM,do SQF-I,para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Coordenadoria de Relações do Trabalho,previsto no inciso II, do artigo 59 do Decreto 29.729/89,fazendo jus conforme artigo 19 da Resolução SEPS 69,de 6/9/89,combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88,a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de sua função-atividade e a função de Diretor de Serviço,Faixa 22,da EV.CC,a que se refere o Anexo II da mencionada LC.

JOÃO MORETTI,RG 2.461.113,Chefe de Posto de Atendimento,Faixa 16 da EV.CC,do SQC-I,para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo Norte,da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho,previsto no inciso VIII,do artigo 14 do Decreto 14.825/80,alterado pelo inciso III,do artigo 16 do Decreto 29.729/89,fazendo jus conforme artigo 19 da Resolução 121,de 8/12/83,combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15 da LC 556/88,a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da Faixa de seu cargo e a função de Diretor Técnico de Divisão,Faixa 26 da EV.CC,a que se refere o Anexo II da mencionada LC.

Despacho do Secretário, de 17/9/91

CRT 177/89,em que Sonia Maria Ferraz Gomes Pereira,RG 2.808.616, solicita incorporação de Gratificação de Gabinete:De acordo com os elementos contidos nos autos,DEFIRO o requerido às fls 76,a partir de 30/4/91.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 19/9/91

SEPS 944/90,em que o Chefe de Gabinete solicita a prorrogação da prestação de serviços da funcionária Maria Auxiliadora Marciano Silva,RG 11.196.663:AUTORIZO a prorrogação da prestação de serviços extraordinários de 2 horas diárias,por 120 dias a partir de 30 de agosto de 1991.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Lista de classificação dos Integrantes das Classes abaixo, do QSTPS,que concorrem à promoção por Antiguidade de acordo com a LC 585/88,Decreto 31.202/90 e Instrução CRHE-2/90,retificada pela Instrução CRHE-4/90.

NIVEL BÁSICO

CLASSE: ASCENSORISTA - NIVEL I
Total Dimensionado.....02
Total a Promover(15%).....01

NOME	R.G.	TEMPO/DIAS
01º)Idalina Laurindo,	12.271.162	4.027

Relação de funcionário/servidor que não concorre à promoção por Antiguidade,por estar com falta na data Base - 28/2/89.

Não Concorrente

Vera Lucia Marques Alves,9.672.851 - Falta na Data Base

CLASSE: ASCENSORISTA - NIVEL II
Total Dimensionado.....05
Total a Promover(15%).....01

NOME	R.G.	TEMPO/DIAS
01º)Geoni Teixeira Lima,	3.732.118	7.725
02º)Maria Naildes de Jesus,	5.913.051	4.673
03º)Ercilia de Souza Legutke,	5.589.251	4.099

Relação dos funcionários/servidores que não concorrem à promoção por Antiguidade,porque não tem interstício para concorrer-

Não Concorrentes

Joaquim de Jesus Vasconcelos Fontenele,12.854.424
Josué de Souza,7.143.074

CLASSE: AUXILIAR DE RECEPÇÕES - NIVEL I
Total Dimensionado.....01
Total a Promover(15%).....01

NOME	R.G.	TEMPO/DIAS
01º)Nelson Gomes,	2.422.228	1.986

CLASSE: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - NIVEL II
Total Dimensionado.....01
Total à Promover(15%).....01

NOME	R.G.	TEMPO/DIAS
01º)Nelson Santoni,	3.612.695	8.738

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olison Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr$ 250,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr$ 500,00

FILIAIS-CAPITAL
- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

	Telefones
• ARAÇATUBA	— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	— (019?) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ	— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA	— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS	— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090